

UBIRATÃ

PROCESSO LICITATÓRIO

NÚMERO 5071/2020

MODALIDADE

Dispensa por justificativa 115/2020

FINALIDADE

quisição de óleo de motor flc para
manutenção da frota 224, veículo Onix
advantage 1.4 AT 2019/2019.

PROponentes

3417 - ZACARIAS VEICULOS

PRAZOS E PUBLICAÇÕES

DE 30/10 A — ÀS — HORAS

LOCAL 09/11/20

HOMOLOGADO _____ OPR _____

VENCIMENTO _____ DIOE _____

OBSERVAÇÃO _____

UBIRATÃ, 30 / Outubro de 2020

PROJETO BÁSICO PARA AQUISIÇÃO DE BENS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS.

Divisão de Administração

Arquivo da Divisão
000001
129.620.469-40

1. OBJETO:

1.1. Contratação de concessionária autorizada para realização de troca de óleo de motor flex da frota 224, veículo Chevrolet Onix Advantage 1.4 AT 2019/2019. .

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. Para cobertura integral da garantia de veículos novos, a fábrica recomenda os prazos máximos a serem observados para realização de revisões preventivas e troca de óleo em concessionárias autorizadas. Verificando o manual, recomenda-se que seja realizada troca de óleo a cada 5.000 km ou por tempo compatível (no caso 18 meses). Desta forma, a contratação solicitada tem a finalidade de manter o bom funcionamento do veículo devido à demanda de uso do mesmo, e para evitar problemas futuros e prolongar a vida útil do veículo, mantendo em dia as condições de garantia.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO E VALORES DE REFERÊNCIA

3.1. Com base no estudo elaborado pela secretaria, a descrição do objeto e os valores obtidos através da cotação de preços são os que seguem.

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total	Referencial de Marca
38161	1	1	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO DO MOTOR FLEX	1	UN.	30,00	30,00	Própria

3.2. O valor global da presente contratação está fixado em R\$ - 30,00 (Trinta reais).

4. REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O objeto será executado mediante agendamento.

4.2. A entrega/execução deverá ser realizada no seguinte endereço: Zacarias Veículos, Rua Santos Dumont-1331, Goioerê-PR.

5. PRAZOS

5.1. O prazo para solicitação do objeto a contar da assinatura do contrato será de: 10 dias úteis.

5.2. O prazo para entrega/execução do objeto a contar da emissão da Ordem de Compras será imediato mediante agendamento.

5.3. O prazo de vigência da contratação será de: 30 dias

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O Pagamento será efetuado: À vista, após conclusão do objeto.

7. COMPROVAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. Para atendimento das obrigações previstas no presente Projeto Básico, indicamos a despesa abaixo descrita, extraída da relação de despesas da Secretaria.

000002

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0301	13081	339039200000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	Próprio	30,00

7.2. Condiciona-se a utilização da despesa à aprovação da mesma pela Secretaria de Finanças.

8. INDICAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

8.1. Caberá a gestão do contrato ao servidor: Neri Wanderlind.

8.2. Caberá a fiscalização do contrato ao servidor: Emir Simionato Sabião

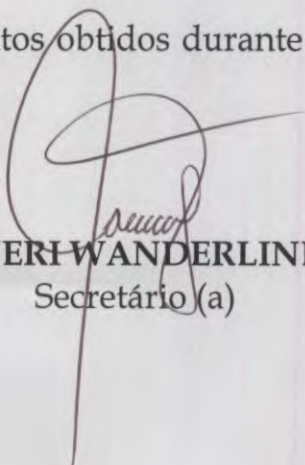
8.2.1. Será suplente do Fiscal do Contrato o servidor: Larissa Meriê Barabacz Freitas
Messa .

8.3. O Presidente do presente procedimento será o servidor: Neri Wanderlind.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Constan em anexo os orçamentos obtidos durante a fase de composição dos preços de referência.

Ubiratã, Paraná, 20/10/2020.


NERI WANDERLIND
Secretário(a)

144
PROJETO BÁSICO PARA AQUISIÇÃO DE BENS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS.

Secretaria da Administração

000003

320
1. OBJETO:

1.1. Aquisição de óleo de motor flex para manutenção da frota 224, veículo Ônix Advantage 1.4 AT 2019/2019.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. Para cobertura integral da garantia de veículos novos, a fábrica recomenda os prazos máximos a serem observados para realização de revisões preventivas e troca de óleo. Verificando o manual, recomenda-se que seja realizada troca de óleo a cada 5.000 km ou por tempo compatível (18 meses). Desta forma, a contratação solicitada tem a finalidade de manter o bom funcionamento do veículo devido à demanda de uso do mesmo, e para evitar problemas futuros e prolongar a vida útil do veículo, mantendo em dia as condições de garantia.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO E VALORES DE REFERÊNCIA

3.1. Com base no estudo elaborado pela secretaria, a descrição do objeto e os valores obtidos através da cotação de preços são os que seguem.

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total	Referencial de Marca
38160	1	1	ÓLEO DE MOTOR FLEX	3	L	39,90	119,70	Própria

3.2. O valor global da presente contratação está fixado em R\$ - 119,70 (Cento e dezenov reais e setenta centavos).

4. REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O objeto será executado mediante agendamento.

4.2. A entrega/execução deverá ser realizada no seguinte endereço: Zacarias Veículos, Rua Santos Dumont-1331, Goioerê-PR.

5. PRAZOS

5.1. O prazo para solicitação do objeto a contar da assinatura do contrato será de: 10 dias úteis.

5.2. O prazo para entrega/execução do objeto a contar da emissão da Ordem de Compras será imediato mediante agendamento.

5.3. O prazo de vigência da contratação será de: 30 dias

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O Pagamento será efetuado: À vista, após conclusão do objeto.

7. COMPROVAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. Para atendimento das obrigações previstas no presente Projeto Básico, indicamos a despesa abaixo descrita, extraída da relação de despesas da Secretaria.

.. 000004

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0301	11089	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC	Próprio	119,70

7.2. Condiciona-se a utilização da despesa à aprovação da mesma pela Secretaria de Finanças.

8. INDICAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

8.1. Caberá a gestão do contrato ao servidor: Neri Wanderlind.

8.2. Caberá a fiscalização do contrato ao servidor: Emir Simionato Sabião.

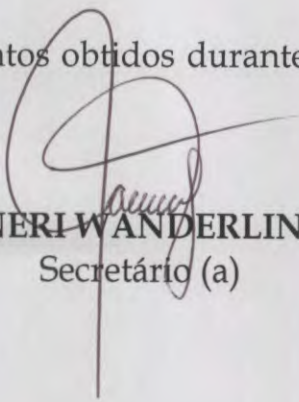
8.2.1. Será suplente do Fiscal do Contrato o servidor: Larissa Meriê Barabacz Freitas Messa.

8.3. O Presidente do presente procedimento será o servidor: Neri Wanderlind.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Constam em anexo os orçamentos obtidos durante a fase de composição dos preços de referência.

Ubiratã, Paraná, 20/10/2020.


NERI WANDERLIND
Secretário (a)

Emir Simionato Sabião

ZACARIAS VEICULOS LTDA - GOIOERE
SANTOS DUMONT, 1331
Telefone: (44) 35218600
C.N.P.J. 79138608000722
Inscrição Estadual 9075562800

Mecânico que Elaborou:
Cidade: GOIOERE
E-Mail: nfe@zcrveiculos.com.br

UF: PR

Data do Orçamento: 19/10/2020
Data de Validade: 09/11/2020

Dados do Cliente

Cliente: 18298 CNPJ : 76.950.096/0001-10
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBRATA
Endereço: NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 1852
Complemento: .

Bairro: CENTRO
CEP: 85440000
Cidade: UBRATA
Fone: 44 35432385 Ramal:
UF: PR

Dados do Veículo

Chassi: 9BGKF48V0KG279994 Placa: BDA7F74 KM médio: 158 Ano Fab.: 2019 Cod. Frota: Cor.:
Modelo: ONIX 1.4 AT ADV KM atual: 2153 Ano Mod.: 2019 Data Venda: 13/04/2019 BRANCO SUMM

Dados do Consultor

Nome: BOX 01 - WILLIAN LOURENÇO

Telefone:

E-mail:

Solicitações:

1 TROCA DE OLEO

Item	Descrição	GD /lr. Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
98551386	OLEO SINTETICO PAI	L 39,90	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,70

Item	Descrição	GD /lr. Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
GERAL-Z1000	TROCA DE OLEO	30,00	1,00	0,00	0,00		0,00	30,00

Sub-Total 0,00 149,70

Total das Peças 119,70

Total dos Serviços 30,00

Franquia 0,00

P.C.C. (-) 0,00

ISS Retido (-) 0,00

Total Líquido do Orçamento 149,70

Orçamento de mecânica sujeito a alterações após desmontagem. Garantia de peças e serviços de 12 meses. *****

Caso o orçamento não seja autorizado, será cobrada taxa de diagnóstico na retirada do veículo. *****

Maringá, ___/___/____ - () NÃO AUTORIZADO _____

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.

Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 8768, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

GOIOERE, 19 de Outubro de 2020

BOX 01 - WILLIAN LOURENÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBRATA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000036

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZACARIAS VEICULOS LTDA
CNPJ: 79.138.608/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:28:44 do dia 20/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2021.

Código de controle da certidão: **E672.CD2A.7C5B.D71E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)C
000007**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 79.138.608/0007-22**Razão Social:** ZACARIAS VEICULOS LTDA**Endereço:** R SANTOS DUMONT 1331 / CENTRO / GOIOERE / PR / 87360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2020 a 17/11/2020**Certificação Número:** 2020101902261977762891

Informação obtida em 20/10/2020 10:22:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

C
000008

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022802886-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 79.138.608/0007-22

Nome: **ZACARIAS VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/02/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 20/10/2020 10h34min

Número	Validade
1338	19/11/2020

000009

C

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ZACARIAS VEÍCULOS LTDA CNPJ: 79138608000722

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWJNBV9EYMGQSBJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://goioere.pr.gov.br>

Goioerê (PR), 20 de Outubro de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000010

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZACARIAS VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.138.608/0007-22

Certidão nº: 27489944/2020

Expedição: 20/10/2020, às 10:36:11

Validade: 17/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZACARIAS VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.138.608/0007-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000011

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.138.608/0007-22 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ZACARIAS VEICULOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZACARIAS VEICULOS	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 1.331	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	-----------------	----------------------

CEP 87.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GOIOERE	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTARIO@GRUPOCIFRA.COM.BR	TELEFONE (44) 3261-5251
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/10/2020 às 10:37:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1 000012
C

**VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735**

Os abaixo identificados e qualificados:

VÂNIA TEREZINHA ZACARIAS FRARE, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF nº 338.624.949-34 e portadora da cédula de identidade RG nº 296.752-9 SSP/PR, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265;

ALEXANDRE ZACARIAS FRARE, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, inscrito no CPF nº 758.979.039-72 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1.437.081-1 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba - Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265;

ANDRÉ ZACARIAS FRARE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 836.848.329-87 e portado da Cédula de Identidade nº 1.913.388-5 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba - Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265, neste ato representado pelo seu procurador Alexandre Zacarias Frare, acima qualificado;

CIDINEI APARECIDO VAZ, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CPF sob nº 576.583.079-04 e portador da Cédula de Identidade sob nº 4.078.270-2 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Manoel Martins Gimenes, nº 219, Centro, CEP: 86990-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.**, com sede na Avenida Tuiuti, Nº 445, Zona 10, CEP: 87040-360, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0001-37, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 412035587-35 por despacho na data de 29/08/1996; filial (01) à Avenida Brasil, Nº 1619, Bairro São Cristóvão, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85816-290, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0005-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419013641-46 por despacho na data de 06/12/2013; filial (02) à Rodovia BR 158, Nº 1.427, Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida, CEP: 87309-650, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0006-41, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419013790-46 por despacho na data de 24/04/2014; filial (03) à Rua Santos Dumont, Nº 1.331, Centro, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP: 87360-000, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0007-22, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419014109-89 por despacho na data de 19/12/2014 e filial (04) à Avenida Parigot de Souza, Nº 2.077, Centro, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP: 85905-380, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419014545-28 por despacho na data de 26/06/2017, tendo à última alteração e consolidação (23ª Alteração) do Contrato Social registrada sob nº 20174392931, por despacho na data de 26/06/2017, resolvem **alterar** o contrato social e demais alterações de contrato, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1 - ALTERAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CRIAÇÃO DE FILIAL: Fica aprovada à criação da **Filial 05** na cidade de Maringá, Estado do Paraná, localizada na Rua Rubens Sebastião Marin, Nº 1.626, pavilhão 8, Parque Industrial, CEP: 87045-020.

2 - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

Os abaixo identificados e qualificados:

VÂNIA TEREZINHA ZACARIAS FRARE, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF nº 338.624.949-34 e portadora da cédula de identidade RG nº 296.752-9 SSP/PR, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265;

ALEXANDRE ZACARIAS FRARE, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, inscrito no CPF nº 758.979.039-72 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1.437.081-1 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba - Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265;

ANDRÉ ZACARIAS FRARE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 836.848.329-87 e portado da Cédula de Identidade nº 1.913.388-5 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba - Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265, neste ato representado pelo seu procurador Alexandre Zacarias Frare, acima qualificado;

CIDINEI APARECIDO VAZ, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CPF sob nº 576.583.079-04 e portador da Cédula de Identidade sob nº 4.078.270-2 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Manoel Martins Gimenes, nº 219, Centro, CEP: 86990-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.**, com sede na Avenida Tuiuti, Nº 445, Zona 10, CEP: 87040-360, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0001-37, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 412035587-35 por despacho na data de 29/08/1996; filial (01) à Avenida Brasil, Nº 1619, Bairro São Cristóvão, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85816-290, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0005-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419013641-46 por despacho na data de 06/12/2013; filial (02) à Rodovia BR 158, Nº 1.427, Bairro Jardim



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

Nossa Senhora Aparecida, CEP: 87309-650, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0006-41, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419013790-46 por despacho na data de 24/04/2014; filial (03) à Rua Santos Dumont, Nº 1.331, Centro, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP: 87360-000, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0007-22, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419014109-89 por despacho na data de 19/12/2014, filial (04) à Avenida Parigot de Souza, Nº 2.077, Centro, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP: 85905-380, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419014545-28 por despacho na data de 26/06/2017 e filial (05) à Rua Rubens Sebastião Marin, Nº 1.626, pavilhão 8, Parque Industrial, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87045-020, tendo a última alteração e consolidação (23ª Alteração) do Contrato Social registrada sob nº 20174392931, por despacho na data de 26/06/2017, resolvem **consolidar** o contrato social e demais alterações de contrato, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E INÍCIO

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob a denominação de **ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.**, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Av. Tuiuti, Nº 445, Zona 10, CEP 87.040-360, Cnpj 79.138.608/0001-37; filial (01) à Avenida Brasil, Nº 1619, Bairro São Cristóvão, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85816-290, Cnpj 79.138.608/0005-60; filial (02) à Rodovia BR 158, Nº 1.427, Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida, CEP: 87309-650, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0006-41, filial (03) à Rua Santos Dumont, Nº 1.331, Centro, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP: 87360-000, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0007-22, filial (04) à Avenida Parigot de Souza, Nº 2.077, Centro, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP: 85905-380; filial (05) à Rua Rubens Sebastião Marin, Nº 1.626, pavilhão 8, Parque Industrial, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87045-020;

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem por objeto social o comércio de veículos novos, veículos seminovos, peças e acessórios, manutenção e reparação de veículos, implementação de veículos especiais, locação de veículos leves e comerciais e representação comercial.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade permanecerá em existência por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 30 de agosto de 1996.

CAPÍTULO II - CAPITAL

CLÁUSULA 4ª - O capital social da empresa é de R\$ 6.828.652,00 (seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), divididos em 6.828.652 (seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e duas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados. A participação dos sócios se dá nas seguintes proporções:



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

4

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

000015

SÓCIOS	COTAS	R\$	%
Vânia Terezinha Zacarias Frare	2.821.713	2.821.713,00	41,31
Alexandre Zacarias Frare	2.003.393	2.003.393,00	29,34
André Zacarias Frare	2.003.393	2.003.393,00	29,34
Cidinei Aparecido Vaz	153	153,00	0,01
TOTAL	6.828.652	6.828.652,00	100,00

Parágrafo 1º - A modificação do contrato social poderá ocorrer a qualquer tempo, na forma pela qual deliberem os sócios por maioria de dois terços do capital social.

Parágrafo 2º - A transformação do tipo societário não gerará dissidência ou qualquer direito a ela relativo aos sócios vencidos.

Parágrafo 3º - Na hipótese de condomínio de quotas de capital, os direitos a elas inerentes será exercido pelo representante do condomínio ou pelo inventariante do espólio do sócio falecido.

CLÁUSULA 5ª - As quotas do capital social são livremente negociáveis entre os sócios. Estes, entretanto, não poderão cedê-las ou aliená-las sob qualquer pretexto a terceiros estranhos à sociedade sem a observância do direito de preferência dos demais sócios na sua aquisição.

Parágrafo 1º - Na hipótese desta cláusula ou quando pretenda retirar-se da sociedade, o sócio deverá comunicar a sua intenção, por escrito, aos demais sócios, mencionando nome e qualificação do futuro cessionário ou comprador, bem como, o preço e condições de pagamento das quotas disponíveis.

Parágrafo 2º - Os demais sócios terão o prazo de 30 dias para manifestar-se sobre o seu direito de preferência.

Parágrafo 3º - Havendo, na ocasião, interesse de mais de um sócio na aquisição das quotas disponíveis, estas serão rateadas proporcionalmente ao capital de cada um.

Parágrafo 4º - Se os sócios não se manifestarem no prazo convencionado e nem a gerência utilizar-se do direito de adquirir as quotas disponíveis em nome da sociedade, ou reembolsar o sócio retirante, fica assegurado a este o direito de alienar suas quotas de capital a terceiros, ou receber os seus haveres da sociedade pelo montante indicado neste contrato.

Parágrafo 5º - Assim como a qualquer sócio é outorgado o direito de retirar-se a todo tempo da sociedade sob as condições consignadas nesta cláusula, também a sociedade poderá excluir, por decisão da maioria do capital social, qualquer deles por justa causa comprovada, garantido ao sócio, pleno direito de defesa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

5 C

000016

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

Parágrafo 6º - As quotas de capital não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título sem o prévio consentimento dos demais sócios, observadas as condições deste documento. Entretanto, vindo as quotas de determinado sócio a ser penhoradas, isto será considerado justa causa para a exclusão do sócio proprietário das quotas atingidas.

CLÁUSULA 6ª - Fica a administração autorizada a adquirir para a sociedade, quotas eventualmente penhoradas quando do respectivo leilão, ou liberadas por sócios, desde que haja reserva de lucros disponível, determinando o reembolso das mesmas, na forma do disposto neste documento.

CLÁUSULA 7ª - As deliberações dos sócios serão tomadas, inclusive para alteração do tipo societário, considerando-se cada quota correspondente a um voto.

Parágrafo 1º - O sócio que discordar das deliberações que impliquem em alteração deste contrato poderá optar pela sua permanência na sociedade com a modificação, ou dela retirar-se, recebendo o seu capital, lucros e haveres segundo dados do último balanço patrimonial, pagáveis na forma do disposto neste contrato.

Parágrafo 2º - Os sócios tomarão conhecimento dos negócios sociais pelo exame nos livros, arquivos e documentos da sociedade, independentemente de qualquer autorização, sempre que isto lhes pareça conveniente, ou por ocasião da reunião de sócios destinada à aprovação das contas da administração.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade será exercida pelos sócios: **ALEXANDRE ZACARIAS FRARE, ANDRÉ ZACARIAS FRARE e CIDINEI APARECIDO VAZ**, os quais representarão isoladamente por assinatura, a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. Ficam os administradores vedados a usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses ou objetivos sociais.

Parágrafo 1º - No exercício da administração, os sócios: **ALEXANDRE ZACARIAS FRARE e ANDRÉ ZACARIAS FRARE**, ficam, isoladamente, investidos dos mais amplos e gerais poderes de gestão próprios do cargo, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objetivo da sociedade, podendo, para tanto, comprar, vender, alienar, emitir cheques, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, bem como emitir e aceitar quaisquer outros títulos de crédito, avalizá-los ou endossá-los e ainda assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular prestando cauções, fianças, hipotecas ou penhores, firmar compromissos, confessar, transigir e desistir, receber, dar quitação, alienar bens imóveis e investimentos em nome da sociedade.

Parágrafo 2º - No exercício da administração, o sócio **CIDINEI APARECIDO VAZ**, fica isoladamente investido nos poderes previstos por parágrafo anterior, exceto quanto à



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB N° 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

alienação de bens imóveis e de investimentos, bem como prestar caução, fiança ou hipoteca em nome da Sociedade.

Parágrafo 3º - Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato que deverá coincidir com o ano-calendário, exceto o mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 4º - Cessará a responsabilidade dos administradores, pelos atos praticados durante o período de sua gestão, com a aprovação das contas do exercício social a que se referirem.

Parágrafo 5º - Os administradores receberão, mensalmente, a título de remuneração, a importância fixada por decisão da maioria simples do capital social.

Parágrafo 6º - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CAPÍTULO IV - CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA 9ª - Vindo o Conselho Fiscal a ser instituído, seguirá as regras do artigo 1066 a 1070 do Código Civil.

CAPÍTULO V - REUNIÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 10 - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião convocada pelos administradores ou por qualquer sócio quando houver retardo de mais de sessenta dias nos casos previstos pelo contrato ou em lei. A convocação poderá, ainda, ser feita por titulares de mais de um quinto do capital social, quando não atendido no prazo de oito dias, o pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

Parágrafo 1º - A reunião de sócios instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número, podendo o sócio ser representado por outros sócios ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

Parágrafo 2º - Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, poderá votar matéria que lhe diga respeito diretamente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

Parágrafo 3º - A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes, de cujos trabalhos será lavrada ata, no livro de atas de reuniões de sócios, assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião. Cópia da ata autenticada pelos administradores ou pela mesa, será levada a arquivamento e averbação no Registro Público de empresas Mercantis, fornecendo-se cópia aos sócios que o solicitarem.

Parágrafo 4º - As reuniões de sócios serão realizadas, no mínimo, uma vez ao ano nos quatro meses posteriores ao balanço patrimonial, com o objetivo de:

- (a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e resultado econômico;
- (b) designar e destituir administradores, fixando sua remuneração;
- (c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.
- (d) Alterar o contrato social;

Parágrafo 5º - Até trinta dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos em (a) supra, deverão estar à disposição dos sócios que não exerçam a administração. Instalada a reunião, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos, os quais serão submetidos, pelo presidente, à discussão e votação, na qual não poderão participar os membros da administração. A aprovação, sem reservas, do balanço patrimonial e do resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonerará de responsabilidade os membros da administração.

Parágrafo 6º - Dispensam-se as formalidades descritas nos parágrafos anteriores, quanto todos os sócios comparecerem ou decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo 7º - As deliberações tomadas em reunião de sócios vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 11 - O exercício social inicia-se no dia 1º de Janeiro e termina no dia 31 de Dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço patrimonial e um demonstrativo dos resultados econômicos, referentes ao exercício.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido, depois de feitas as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os sócios, por decisão da maioria simples do capital social, poderão determinar que todo ou parte do lucro seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não deliberarem a sua distribuição. Em havendo distribuição, quer de lucros quer de prejuízos, esta será proporcional ou não às quotas de cada um.

Parágrafo 2º - O balanço referido nesta cláusula será levantado no prazo máximo de 60 dias, a contar da data do término do exercício social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

Parágrafo 3º - A sociedade poderá, por deliberação da maioria simples do capital social, levantar balanços intermediários para qualquer fim e em qualquer época do ano.

Parágrafo 4º - Os sócios, por maioria simples do capital social, poderão decidir pela retenção dos lucros, se a sua distribuição afetar o equilíbrio financeiro da empresa.

Parágrafo 5º - Na hipótese de ocorrer prejuízos, poderão estes permanecer na sociedade para compensação com lucros futuros ou ser distribuídos proporcionalmente aos sócios, de acordo com a decisão destes, pelo mesmo quorum descrito nos parágrafos anteriores.

CLÁUSULA 12 - Não obstante contratada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, pela morte, retirada, falência ou concordata, interdição ou vontade de qualquer sócio, desde que à época ela se constitua de, no mínimo, três sócios podendo os demais sócios, representando a maioria simples do capital social, prosseguir com a mesma.

Parágrafo 1º - Ocorrendo qualquer dessas hipóteses, os haveres do sócio morto, retirante falido, concordatário, incapaz ou interdito, serão apurados segundo o balanço patrimonial relativo ao último exercício social encerrado. Havendo decorrido sessenta dias ou mais da data desse balanço, um novo e especial balanço deverá ser encerrado para o mesmo fim.

Parágrafo 2º - A apuração dos haveres referida no parágrafo anterior far-se-á em uma única conta, compreendendo capital, lucros e outros créditos ou débitos, e deverá estar encerrada em 60 dias a contar do evento.

Parágrafo 3º - Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido, sucessores ou representantes legais, em 36 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 12% ao ano, mais correção monetária de acordo com a evolução inflacionária vencendo-se a primeira 30 dias após o transcurso do prazo referido no parágrafo anterior.

Parágrafo 4º - No relacionamento com a sociedade, no caso de morte de sócio, os herdeiros serão representados por pessoa que o juiz do respectivo inventário indicar.

CLÁUSULA 13 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, hipótese em que será indicado um liquidante que procederá de acordo com o ritual legalmente determinado.

CLÁUSULA 14 - Fica eleito o foro de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certos e ajustados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 1 (um) via de igual teor e forma.

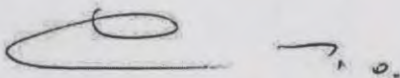


CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEICULOS LTDA

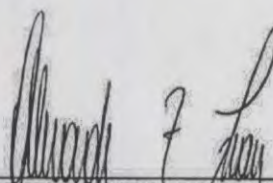
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

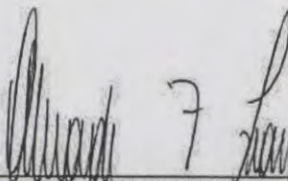
Maringá, 05 de Abril de 2018.



CIDINEI APARECIDO VAZ
Sócio

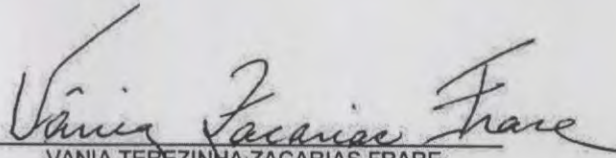


ALEXANDRE ZACARIAS FRARE
Sócio



ANDRÉ ZACARIAS FRARE
Sócio

Procurador: Alexandre Zacarias Frare



VANIA TEREZINHA ZACARIAS FRARE
Sócia



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB N° 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000021

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 16/04/2018, foi realizado para a empresa ZACARIAS VEICULOS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
182083705	41901726609	002 / 023	41901726609	79.138.608/0009-94	Rua rubens sebastião marin, 1626



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB N° 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 441/2020

A secretaria supracitada, representada neste ato pelo (a) Senhor (a) Secretário que abaixo assina, vem por meio do presente requerimento solicitar a abertura de procedimento licitatório para *Aquisição de óleo de motor flex para manutenção da frota 224, veículo Onix Advantage 1.4 AT 2019/2019.*, de acordo com as especificações descritas no Projeto Básico.

Informamos que conforme justificativas e documentação em anexo, a empresa a ser contratada será Zacarias Veículos Ltda, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0007-22 com sede no endereço Rua Santos Dumont-1331, Goioerê-PR.

Solicitamos que a presente requisição, o Projeto Básico e seus anexos sejam analisados visando comprovar a existência de recursos financeiros para cumprimento das obrigações, e posteriormente remetidos à Autoridade Superior e a Divisão de Licitação, para abertura de procedimento licitatório nos moldes legais de acordo com as condições elencadas no presente requerimento.

Sendo só, nos colocamos à disposição nos casos de eventuais dúvidas.

Ubiratã, Paraná, 20/10/2020..

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NERI WANDERLIND

1. Para preenchimento da Secretaria das Finanças:

Recebimento: 21 / 10 / 20

Conforme solicitação, informamos:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SIM	NÃO
☒	☐

RECURSO FINANCEIRO	
SIM	NÃO
De acordo com a programação financeira	

Pricila Viana Barato
CRC-PR 072.968/0-6
CPF: 060.211.979-09
CONTADORA

Rita Soares Neta Figueiredo
Secretária de Finanças
SECRETARIA DE FINANÇAS

Despacho da Autoridade Superior

Autorizo

☒

Não Autorizo

☐

Data de recebimento: 21 / 10 / 2020.

Assinatura:

Divisão de Licitação

Data de recebimento: 22 / 10 / 2020.

Hora: 10 : 00

Recebedor:

REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 442/2020

A secretaria supracitada, representada neste ato pelo (a) Senhor (a) Secretário que abaixo assina, vem por meio do presente requerimento solicitar a abertura de procedimento licitatório para *Contatação de concessionária autorizada para realização de troca de óleo de motor flex da frota 224, veículo Chevrolet Onix Advantage 1.4 AT 2019/2019.*, de acordo com as especificações descritas no Projeto Básico.

Informamos que conforme justificativas e documentação em anexo, a empresa a ser contratada será Zacarias Veículos Ltda, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0007-22 com sede no endereço Rua Santos Dumont-1331, Goioerê-PR.

Solicitamos que a presente requisição, o Projeto Básico e seus anexos sejam analisados visando comprovar a existência de recursos financeiros para cumprimento das obrigações, e posteriormente remetidos à Autoridade Superior e a Divisão de Licitação, para abertura de procedimento licitatório nos moldes legais de acordo com as condições elencadas no presente requerimento.

Sendo só, nos colocamos à disposição nos casos de eventuais dúvidas.

Ubiratã, Paraná, 20/10/2020..

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NERI WANDERLIND

1. Para preenchimento da Secretaria das Finanças:

Recebimento: 21/10/20

Conforme solicitação, informamos:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SIM	NÃO
☒	☐

RECURSO FINANCEIRO	
SIM	NÃO
De acordo com a programação financeira	

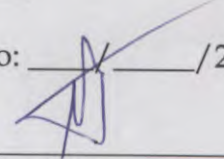
CONTADORA
Rita Soares Neta Figueiredo
Secretária de Finanças
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Despacho da Autoridade Superior

Autorizo ☒

Não Autorizo ☐

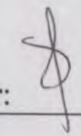
Data de recebimento: 21/10/2020.

Assinatura: 

Divisão de Licitação

Data de recebimento: 22/10/2020.

Hora: 16:00.

Recebedor: 

Prefeitura Municipal de Ubirata

C
000024

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	7051	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
Unidade Orcamentaria.. =	03.01	Divisao de Administracao	
Funcional..... =	041220002	Administracao	
Projeto/Atividade..... =	2008000	Manutencao das atividades administrativas.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/01/2020 ate 22/10/2020

Dotacao Inicial..... =	75.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	20.000,00
Empenhado no Periodo.... =	27.149,89
Liquidado no Periodo.... =	24.801,41
Anulado no Periodo..... =	1.417,33
Pago no Periodo..... =	24.801,41
Empenhado ate o Periodo. =	25.732,56
Liquidado ate o Periodo. =	24.801,41
Pago ate o Periodo..... =	24.801,41
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	931,15
Total a Pagar..... =	931,15
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	29.267,44

C
000025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	7056	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
Unidade Orcamentaria.. =	03.01	Divisao de Administracao	
Funcional..... =	041220002	Administracao	
Projeto/Atividade..... =	2008000	Manutencao das atividades administrativas.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/01/2020 ate 22/10/2020

Dotacao Inicial..... =	400.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	273.438,94
Empenhado no Periodo.... =	22.868,84
Liquidado no Periodo.... =	21.487,64
Anulado no Periodo..... =	100,60
Pago no Periodo..... =	21.452,65
Empenhado ate o Periodo. =	22.768,24
Liquidado ate o Periodo. =	21.487,64
Pago ate o Periodo..... =	21.452,65
A Pagar Processado..... =	34,99
A Pagar nao Processado.. =	1.280,60
Total a Pagar..... =	1.315,59
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	103.792,82



OFÍCIO nº 320/2020

Ubatã, 21 de outubro de 2020

PROCURADORIA JURÍDICA

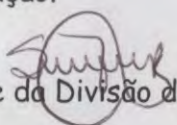
Assunto: Parecer jurídico referente à MODALIDADE.

A responsável pela Divisão de Licitações do Município encaminha a este departamento a solicitação de licitação nº 442 E 441 (Manutenção do veículo frota nº 224) destinado a Secretaria de Administração, segue numerada sequencialmente por esta divisão toda a pasta técnica recebida da secretaria requisitante.

A secretaria requisitante sugeriu a contratação direta como pode ser verificado pela indicação da empresa ZACARIAS VEÍCULOS LTDA, restando a esta divisão sugerir a modalidade Dispensa por Justificativa, Art. 24, Inciso XVII, nos parâmetros da Lei 8666/93.

Entende que a procuradoria não apenas orienta o gestor, como também cumpri a finalidade de coibir práticas contratuais ilegais e vícios no procedimento.

Assim vem a Administração através da Divisão de licitações solicitar Parecer Jurídico desta Procuradoria quanto à legalidade da modalidade indicada e os parâmetros amparados para tal contratação.


Sandra - Chefe da Divisão de Licitações

Protocolar:

26 / 10 /2020

De: Assessoria Jurídica

Para: Divisão de licitação – Ofício 265/2020

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, sobre os requerimentos nº 441 e 442/2020 de abertura de processo licitatório para *“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA A FROTA 224 (Onix 1.4) PARA REVISÃO”* de acordo com as especificações descritas no Projeto Básico pela Secretaria de Administração.

No Projeto básico, há uma longa justificativa, onde pontua a necessidade de se realizar a troca de óleo no veículo e que o item ora citado na concessionária, por ter um serviço especializado e ter o produto adequado. Por isso, indicam a modalidade de dispensa e indica a empresa ZACARIAS VEICULOS LTDA, CNPJ nº 79.138.608/0007-22, na cidade de Goioerê/Pr., por ser a concessionária que vende a marca do referido bem, para executar o serviço.

Constaram outras informações no projeto básico bem como nos dados para compor a licitação todas fornecidas pela secretaria requisitante.

Com fulcro no artigo 38, inciso VI da Lei 8.666/93 emitimos o presente parecer, a respeito da contratação pretendida.

A dispensa do procedimento licitatório encontra respaldo no art. 24, da Lei nº 8.666/93.

“Art. 24 É dispensável a licitação:

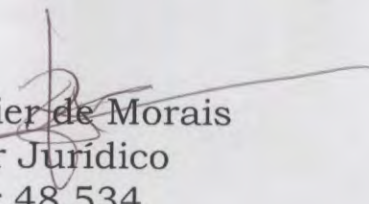
XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos,

quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)" DN

Desta, forma, opinamos pela sequência do processo licitatório, na forma como requerida, visando preservar a eficiência do bem público, prezando pela longevidade do mesmo, bem como dos relevantes serviços que este presta aos munícipes.

É o nosso parecer

Ubiratã, 26 de outubro de 2020.


Duarte Xavier de Moraes
Assessor Jurídico
Oab-Pr 48.534

PORTARIA Nº 29, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Constitui Comissão Permanente de
Licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para integrarem a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de promover licitações através das modalidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/1993, no âmbito do Município de Ubatatã, no período de 15.01.2020 a 31.12.2020:

Controladoria Geral do Município

Cristiane Fátima Zolin
José Paulo Sampaio de Souza
Solange Rodrigues da Silva Fernandes
Solemaria de Oliveira Fontin

Gabinete do Prefeito

Márcio Adriano Lozano Vanderlinde
Osmar Pires da Silva
Valdir José da Silva
Vitor Mayer Wanderlind

Secretaria da Administração

Neri Wanderlind

Secretaria da Assistência Social

Ana Carolina Rinaldi
Eliane Omori Duarte
Fabrícia Pereira Retamiro
Larissa Speiss Peterlini
Mayara M. Alves dos Santos Ferraz
Marcia Aparecida Alves Rocha

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Antônio Hideraldo Magron
Cleidynei Aparecida da Silva Carvalho
Jair Klauck Junior

Secretaria da Educação e Cultura

Ariely A. C. de P. Vanderlinde
Claudine Leffer Esquianti
Maria Isabel de Paiva Santos

Rosa Rodrigues de Carvalho
Umberto Donizetti Mazzotti

Secretaria do Esporte e Lazer

José Soares de Brito
Júlio César Menigite
Nicanor Tadashi Kimura

Secretaria das Finanças e Planejamento

Danielly Seren Barberá
Pricila Viana Barato
Rita Soares Neta Figueiredo

Secretaria de Obras

Eduardo Felipe Manfé
Reginaldo da Silva Retamero

Secretaria da Saúde

Angela Kelly Topan
Camila Aparecida de Souza Ribeiro
Cristiane Martins Pantaleão
Viviane Aparecida de Souza

Secretaria de S. Urbanos e Pavimentação

Arthur Derciero da Mota
João Martos Moreno
Márcio de Souza Carvalho
Marcos da Silva Retamero

Secretaria de Viação e Serviços Rurais

Altair da Silva Pereira
Nilson Messa



Parágrafo único. Os servidores designados poderão atuar como Presidente, membro ou secretário da Comissão.

Art. 2º Dentre os servidores designados no artigo anterior, de acordo com a Secretaria requisitante e o objeto de cada Processo Licitatório, será composta uma Comissão, contendo um Presidente e dois membros, dentre os quais um será designado como secretário para o certame.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Licitação:

I - A análise e julgamento de licitações nas modalidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/1993, bem como assinar Avisos, Editais, Atas, pareceres, relatórios e deliberações;

II - Conduzir a sessão pública; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos; verificar e julgar as condições de habilitação; verificar a conformidade das propostas em relação aos requisitos estabelecidos no edital; encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente;

III - Exercer os trabalhos conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

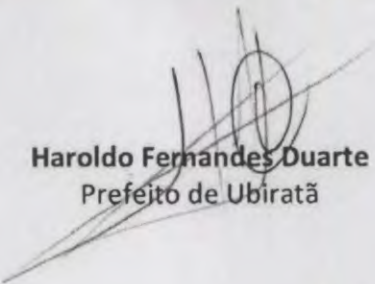
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 14 de janeiro de 2020.


Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubatã





Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/11/2020 11:56:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ZACARIAS VEICULOS LTDA
CNPJ: 79.138.608/0007-22

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000033



DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 115/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5071/2020

1. OBJETO:

Contatação de concessionária autorizada para realizar manutenção e troca de óleo de motor, da frota 224, veículo Chevrolet Onix Advantage 1.4 AT 2019/2019.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Para cobertura integral da garantia de veículos novos, a fábrica recomenda os prazos máximos a serem observados para realização de revisões preventivas e troca de óleo. Verificando o manual, recomenda-se que seja realizada troca de óleo a cada 5.000 km ou por tempo compatível (18 meses). Desta forma, a contratação solicitada tem a finalidade de manter o bom funcionamento do veículo devido à demanda de uso do mesmo, e para evitar problemas futuros e prolongar a vida útil do veículo, mantendo em dia as condições de garantia

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

ZACARIAS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.138.608/0007-22, situada na Rua Santos Dumont, 1331, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 149,70 (Cento e quarenta e nove reais e setenta centavos).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0301

Despesa Orçamentária: 13081/11089

Categoria: 339039200000/339030399900

Descrição da Despesa: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS/ OUTROS MATÉRIAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

000034



Fonte de Recurso: PRÓPRIO

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total
1	1	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO DO MOTOR FLEX	1	UN.	30,00	30,00
1	1	ÓLEO DE MOTOR FLEX	3	L	39,90	119,70

Ubiratã- Paraná, 30 de outubro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NERI WANDERLIND

Presidente da Comissão de Licitação
Nomeada Conforme Portaria 29/2020

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000035

C

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	115
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	5071
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de óleo de motor flex para manutenção da frota 224, veículo onix advantage 1.4 AT 2019/2019
Dotação Orçamentária*	0300104122000220083390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	149,70
Data Publicação Termo ratificação	30/10/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 79528767915 ([Logout](#))



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

000036

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.313 - ANO: XV

Página 2 de 3

www.ubirata.pr.gov.br

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE, NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. ADJUDICATÁRIA: MR DENARDI DOS SANTOS & CIA LTDA

3.1.1. Nº CNPJ: 03.918.644/0001-51

3.1.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 22.387,00

3.2. ADJUDICATÁRIA: VIFRAN FABRICA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

3.2.1. Nº CNPJ: 24.371.311/0001-25

3.2.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 5.800,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

30 de outubro de 2020

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

05 de novembro de 2020

Ubatuba - Paraná, 05 de novembro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 419/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5033/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND PARA PRAÇA DOS PIONEIROS

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Márcio de Souza Carvalho

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Antônio Carlos de Lima

3. CONTRATADA

SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.322.243/0001-32, com sede na Rua General Osório nº 1962, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná. Telefone nº (45) 3306-8048, e-mail slgbrinquedos@gmail.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$-33.990,00(trinta e três mil novecentos e noventa reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1006

Despesa Orçamentária: 15601

Categoria: 449051990100

Descrição da Despesa: Obras Diversas

Fonte de Recurso: próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 05 de novembro de 2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 115/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5071/2020

1. OBJETO:

Contratação de concessionária autorizada para realizar manutenção e troca de óleo de motor, da frota 224, veículo Chevrolet Onix Advantage 1.4 AT 2019/2019.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Para cobertura integral da garantia de veículos novos, a fábrica recomenda os prazos máximos a serem observados para realização de revisões preventivas e troca de óleo. Verificando o manual, recomenda-se que seja realizada troca de óleo a cada 5.000 km ou por tempo compatível (18 meses). Desta forma, a contratação solicitada tem a finalidade de manter o bom funcionamento do veículo devido à demanda de uso do mesmo, e para evitar problemas futuros e prolongar a vida útil do veículo, mantendo em dia as condições de garantia

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

ZACARIAS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.138.608/0007-22, situada na Rua Santos Dumont, 1331, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 149,70 (Cento e quarenta e nove reais e setenta centavos).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0301

Despesa Orçamentária: 13081/11089

Categoria: 339039200000/339030399900

Descrição da Despesa: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS/ OUTROS MATÉRIAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Fonte de Recurso: PRÓPRIO

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total
1	1	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO DO MOTOR FLEX	1	UN.	30,00	30,00
1	1	ÓLEO DE MOTOR FLEX	3	L	39,90	119,70

Ubatuba - Paraná, 30 de outubro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NERI WANDERLIND

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 29/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 116/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5075/2020

1. OBJETO:

Contratação de empresa para fornecer peça e prestar serviço de mão de obra especializada para manutenção corretiva no caminhão Ford Cargo 2629 - Frota 222.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Para atender a determinação da concessionária e não perder a garantia do trem de força do caminhão modelo Ford cargo 2629 Ano/Modelo 2018/2019 foi enviado o referido caminhão para realizar a revisão de 50.000 km. Em contato com o departamento responsável com a revisão perante a concessionária, foi relatado algum defeito no câmbio do caminhão, pois não estava engatando a 1ª e 5ª marcha, devido a isto, e para aproveitar que estava em uma autorizada Ford onde a mão de obra é especializada, foi solicitado ao referido chefe da oficina para que avaliasse qual seria o defeito, sendo informado pelo Sr. Leonardo Higuti que não seria possível um parecer conclusivo, somente parcial se não baixasse o câmbio e realizasse a referida desmontagem. Sendo assim, através do secretário da pasta, foi permitido realizar tal procedimento, para aproveitar que estava em uma concessionária. Após verificar a situação na qual se encontrava o câmbio, foi repassado o veículo tal orçamento que consta nos autos do processo, e foi solicitado a empresa Trevisa que enviasse um parecer técnico para informar e formalizar qual seria o principal motivo do defeito pelo qual a garantia não cobria. Devido a isto, foi realizado orçamento em outra empresa para verificar a prática ofertada no mercado. Sendo assim, após confirmar que os valores estavam dentro dos padrões praticados no mercado, necessita-se que a empresa Ellenco Soluções para Transporte Ltda seja contratada para a referida aquisição de peças e prestações de serviços especializados. Resta salientar que o caminhão se encontra nas dependências da concessionária, ou seja, não é viável retirar o veículo da oficina autorizada pois ocasionaria mais despesas para a administração e consequentemente ficaria um maior tempo o caminhão parado, impossibilitado para o uso. Outro ponto relevante é que, se o serviço for executado por outra empresa, interfere diretamente na cobertura do período de garantia.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.862.831/0002-04, situada na Rodovia. BR 376, KM 188 - Lote A-10, na cidade de Marialva, Estado do Paraná.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da emissão da ordem de serviços.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0903

Despesa Orçamentária: 11199/ 15135

Categoria: 339030399900/ 339039999900

Descrição da Despesa: OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO / DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: PRÓPRIO

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE UBIRATÃ. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Início